



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Pedra Branca

PROJETO DE LEI N.º 009/2025

De 20 de fevereiro de 2025

**EMENTA: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A VEREADORA JOSEFA DO SOCORRO DE MATOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM PLENO EXERCÍCIO DO CARGO, APRESENTA AOS NOBRES PARES, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º- Fica denominada JOSÉ ANTENOR MARQUES DE SOUZA, a praça que fica localizada no bairro Santa Úrsula, em Pedra Branca-Ce, a antiga praça da Caixa d'água, que fica por trás do PSF Elias Viera Lins, ficando compreendida no vértice das ruas Hilário Azevedo e Vila Pessoa.

Art. 2º - José Antenor Marques de Souza, nascido em Quixeramobim, em 10 de agosto de 1937, filho de Maria Luiza de Oliveira e Antônio Marques de Souza. Residia em Senador Pompeu, quando chegou a cidade de Pedra Branca no ano de 1980, para realizar um trabalho, a convite do Sr. Antônio do Bizeca. Ao chegar, foi acolhido com um local de trabalho oferecido pelo então prefeito, Sr. Antônio Rodrigues, localizado ao lado da prefeitura, onde trabalhou por muitos anos.

Simpatizando com a cidade, resolveu trazer a família para residir em Pedra Branca. Trabalhava com pintura e funilaria, sendo mecânico de grande maestria, não é por acaso que é mais conhecido como Mestre Antenor. A grande maioria dos mecânicos e funileiros de Pedra Branca tiveram suas orientações. No ano de 1996 foi agraciado com o título de cidadão pedrabranquense. Também colaborou com a revenda de balas de oxigênio para o Hospital São Sebastião.

Excelente na vida profissional e mais ainda na vida familiar, foi pai, avô, irmão, tio, esposo, amigo, deixando eternas saudades e uma indescritível admiração. Pai de oito filhos: Lourdenor, Lourdeval, Lourdemar, Antônio Vitor, Lourdevanda, Lucivanda, Laudenira e Rita Mara. Faleceu na data de 25 de Abril de 2011, deixando um legado íntegro para sua família e amigos.



Estado do Ceará
Câmara Municipal de Pedra Branca

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua promulgação. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Pedra Branca/CE, aos 20 de fevereiro de 2025.

Josefa do Socorro de Matos

Josefa do Socorro de Matos

VEREADORA/AUTORA DO PROJETO

